



IIIIIII

Transplante de Medula Óssea

**Pediátrico** 

**Fellowship** 





Diretor executivo de Desenvolvimento Médico, Técnico e Educação e Pesquisa da BP Dr. Renato José Vieira

**Gerente Executiva de Educação da BP** Ana Beatriz S. Akel

Coordenador dos Programas de Especialização e Fellowship da BP Educação e Pesquisa Dr. Douglas Jorge Racy

#### Secretaria Acadêmica

Local: Hospital BP– Térreo – Torre I Telefones: (11) 3505-5045 / (11) 91398-5059

E-mail: educacao@bp.org.br



## FELLOWSHIP EM TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA PEDIÁTRICO - 2025

## **BP Educação e Pesquisa**

## **BP - A Beneficência Portuguesa de São Paulo**

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

#### 1. COORDENADOR E CORPO DOCENTE

#### 1.1 Coordenador

Dr. Victor Gottardello Zecchin

#### 1.2 Corpo Docente

Dr. Tomas Barbuto

Dra. Maria Lúcia de Martino Lee

Dr. Fabrício Tera Romagnol

Dra. Fernanda Marinho Manga

Dra. Adriana Paixão

Dr. Phillip Scheinberg

#### 2. PROGRAMA

**2.1 Objetivo:** O programa de Fellowship em Transplante de Medula Óssea Pediátrico é designado para médicos hematologistas e/ ou oncologistas pediátricos que desejam ter treinamento específico para esta área de atuação.

O programa inclui treinamento tanto em transplante autólogo como alogênico, abrangendo patologias benignas e malignas.

O fellow exercerá atividades práticas de assistência baseadas nas diversas fases do transplante: pré-transplante, intra transplante e pós transplante imediato e tardio. Além disso, fará parte do programa, estágios no banco de sangue e radioterapia.

Do ponto de vista teórico, o curso conta com reuniões acadêmicas baseadas em aulas e discussões de artigos científicos semanais, além de discussões de histocompatibilidade de todos os casos, quinzenalmente.

Ao final do curso há a realização de trabalho de conclusão do curso com publicação de um

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



artigo científico.

## 2.2 Excelência do programa:

- a) Equipe de TMO com destacada atuação clínica e científica;
- b) Atuação em TMO de alta complexidade (doadores não-aparentado e haploidêntico);
- c) Número significativo de transplantes pediátricos ao ano (próximo de 20) na unidade BP Paulista (10 leitos) com disponibilidade de todos os métodos diagnósticos e terapêuticos;
- d) Enfermaria de Pediatria com ala estruturada para atendimento de intercorrências pós TMO;
- e) UTI Pediátrica com experiência no manejo de pacientes de grande complexidade;
- f) Participação conjunta ao Programa de TMO adulto com médicos referência no País;
- g) Atividades na área de ensino: visitas, reuniões científicas e cursos;
- h) Estímulo para produção científica e participação em congressos;
- i) Interação multidisciplinar e multiprofissional: radiologia, laboratório, patologia e equipe multidisciplinar.

## 3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 Número de vagas: 01 (um)

**3.2 Duração do curso:** 05/03/2025 a 28/02/2026 (um ano)

3.3 Carga Horária Total: 2880 horas/ano

**3.4 Carga horária semanal:** 60 horas semanais

#### 3.5 Atividades:

- a) Ambulatoriais/enfermaria;
- b) Ambulatórios de pré e pós TMO;
- c) Atividades científicas (reuniões, aulas, discussões de artigos científicos);
- d) Cobertura ambulatorial nas unidades que servem o TMO;
- e) Um plantão mensal no final de semana juntamente com médico titular ou assistente.
- 3.6 Bolsa: Programa oferece bolsa-auxílio no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

## 4. PRÉ-REQUISITO

Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria com posterior, Residência Médica em Hematologia e/ou Oncologia Pediátrica reconhecida pelo MEC ou pela respectiva sociedade.

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



# 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Trabalho de Conclusão do Curso e análise de desempenho das atividades.

## 6. INSCRIÇÃO

## 6.1 Período de Inscrição: 18/11/2024 à 31/12/2024.

6.2 O candidato deverá acessar o site <a href="https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11">https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11</a> durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição.

## 6.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

- 6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de dezembro de 2024.
- 6.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix.
- 6.6 No Formulário de Inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, CPF, RG, endereço completo, telefone/celular, e-mail, número do CRM, nome e estado da instituição de ensino que realizou a graduação, nome e estado da instituição de ensino que realizou a Residência Médica (casa haja pré-requisito no programa de interesse), bem como o ano de conclusão da graduação e da Residência Médica.
- 6.7 Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.
- 6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.9 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail <u>educacao@bp.org.br</u>

#### 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado através de prova teórica, entrevista e análise curricular

#### 7.2 Prova teórica:

Dia: 20/01/2025 (segunda-feira).

Horário: 14h00 às 15h00.

**Local:** Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista - São Paulo – SP (Casa da Pós-Graduação)

**Peso:** 70%

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



## 7.3 Entrevista e análise curricular:

Dia: 20/01/2025 (segunda-feira).

Horário: 15h30 às 16h30.

Local: Rua Maestro Cardim, 830 – Bela Vista - São Paulo – SP (Casa da Pós-Graduação)

Peso Entrevista: 10%
Peso currículo: 20%

Nota de corte final: 7,0 (sete).

## 7.4 Tabela de Pontuação e Nota de Corte

Avaliação curricular: abrangendo toda atividade profissional, científica e didática do candidato, em nível de pós-graduação, com a seguinte pontuação:

Itens avaliados	Pontuação
Residência em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica CNRM (MEC)	40
Especialização em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica em Centros Nacionais e Internacionais de referência, acima de 02 (dois anos).	20
O aceite dos Centros será avaliado pela Comissão de Titulação (que coordena os exames).	20
Experiência profissional em Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 18
O Aceite das Instituições será avaliado pela Comissão de Titulação.	0 a 18
Portador do Título de Especialista em Pediatria	05
Participações em Congressos de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 20
Congresso, jornadas, cursos relacionados à Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 10
Trabalhos publicados na Especialidade de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica em revista indexada ou capítulo de livro sobre Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 10
Apresentação de trabalhos e pôster em Congressos ou Jornadas da Especialidade de	0 a 4

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	
Participação em Sociedades da Especialidade Oncologia ou Hematologia Pediátrica.	0 a 3
Atividade docente na área de Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 3
Mestrado e Doutorado com assunto sobre Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	15
Aprovação em concursos públicos na área de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica ou afins.	0 a 5
Participação em Banca Examinadora e Programa de Residência Médica na área de Oncologia/Cancerologia Pediátrica ou Hematologia Pediátrica.	0 a 5
Línguas estrangeiras	0 a 2

Observação: Pontuação máxima currículo 100 pontos, igual a peso 2 (dois).

A nota final será o resultado da média aritmética obtida com a somatória de pontos da prova / Avaliação Curricular e Entrevista.

#### 8. RESULTADO

- 8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03/02/2025** através do site <a href="https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/">https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/</a>
- 8.2. Os candidatos serão classificados por sua nota final composta pela nota atingida na primeira fase (peso 70%) e a nota atingida na segunda fase (peso 30%).
- 8.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas serão mantidos em lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando o candidato da lista de espera para a realização da matrícula.

#### 9. MATRÍCULA

#### 9.1 O período de matrícula será de 04/02/2025 a 11/02/2025.

9.2 O Formulário de Matrícula, documentos obrigatórios e pagamento da taxa de matrícula deverão ser enviados/informados através do site <a href="https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11">https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11</a>

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



# 9.3 A taxa de matrícula, equivalente à primeira anuidade, é de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

- 9.4 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 9.1 deste Edital. Em caso de não pagamento até essa data, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do suplente.
- 9.5 Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia de convocação. Em caso de não pagamento dentro do prazo informada anteriormente, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo suplente.
- 9.6 A anuidade no valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) deve ser paga durante a rematrícula, que ocorre no início do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, dependendo da duração da especialidade escolhida, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de cada ano. Caso o pagamento referente a rematrícula não seja efetuado até a data limite estipulada, será aplicada uma taxa de atraso de 40%, elevando o valor para R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
- 9.7 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (\*) devem ser enviados na forma digital.

#### 9.7.1 Documentos de Identificação:

- a) Carteira de Identidade (RG)\*;
- b) Órgão emissor;
- c) Data de emissão;
- d) Nacionalidade:
- e) Naturalidade;
- f) Estado natal;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

#### 9.7.2 Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor/Raça;
- f) Sexo;

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



- g) Se brasileiro\*: Título de Eleitor e PIS/PASEP.
- h) Se estrangeiro\*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Dados bancários;
- j) Endereço completo.

#### 9.7.3 Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)\*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2025\*;
- c) Certidão Ético Profissional CREMESP 2025\*;
- d) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho\*;
- e) Atestado de Saúde\*;
- f) Carteira de vacinação\*;
- g) Diploma de Graduação\* (frente e verso);
- h) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade\*;

#### 9.7.4 Certificações e Treinamentos:

a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente\*;

#### 9.7.5 Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (termo enviado pela Secretaria Acadêmica)\*;
- 9.8 Se um dos documentos solicitados nos itens 9.7 não forem anexados ao Formulário de Matrícula durante o período informado no item 9.1 a matrícula será cancelada.
- 9.9 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Portal do Aluno e a assinatura eletrônica será via Docusign.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP, na unidade do respectivo curso, após o início do programa configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas os programas de fellowship.

Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br



- 10.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao através do e-mail <u>educacao@bp.org.br</u> a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro de 2025 confirmando seu interesse pela vaga.
- 10.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 10.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.
- 10.5 No dia da realização da prova teórica será obrigatório apresentar RG ou CRM legível, com foto, com data vigente.
- 10.6 A inscrição, prova ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.
- 10.7 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 10.6, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 10.8 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.
- 10.9 O pagamento a taxa de inscrição ou da taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.
- 10.10 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.
- 10.11 Contato: Secretaria Acadêmica BP Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 térreo térreo I Telefone: (11) 3505-5045 E-mail: <a href="mailto:educacao@bp.org.br">educacao@bp.org.br</a>



## 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	18/11/2024 a 31/01/2024	Taxa de Inscrição R\$495,00
Prova teórica	20/01/2025 as 14h	Local: Hospital BP Paulista
Entrevista e análise curricular	20/01/2025 as 15h30	Local: Hospital BP Paulista
Resultado Final	03/02/2025	O resultado será publicado no site <a href="https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/">https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/</a>
Matrícula	04/02/2025 a 11/02/2025	A matrícula deverá ser realizada através do site <a href="https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11">https://bpeducacao.lyceum.com.br/processo-seletivo/subgrupo?id=11</a> Taxa de Matrícula R\$ 1.450,00
Início do Programa	05/03/2025	



# PROCESSO 2025 SELETIVO 2025



Secretaria Acadêmica educacao@bp.org.br

